



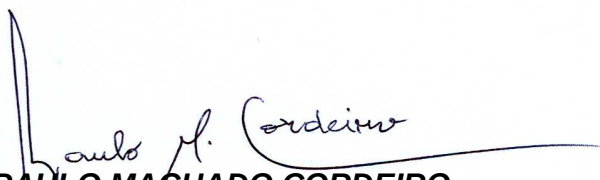
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 133 /CR, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0003445-06.2017.4.05.7000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 125/CR, de 19/04/2017, que tratou do adiamento, *sine die*, do usufruto dos dias 24 e 25/04/2017, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 17/04 a 06/05/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL